



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FFB06-4CDFE-1F4BA



Termo de Notificação 01053/2022-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01372/2022-2, 08724/2018-9

Classificação: Pedido de Reexame

Descrição complementar: Notificação por edital

Criação: 09/05/2022 09:01

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPAJM - Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Fica o senhor **ANTONIO MILTON DUARTE SOUZA NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 257/2022**, prolatada no Processo TC 1372/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente suas contrarrazões ao Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 257/2022, bem como da peça inicial do Pedido de Reexame encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)